



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 1178/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 220/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

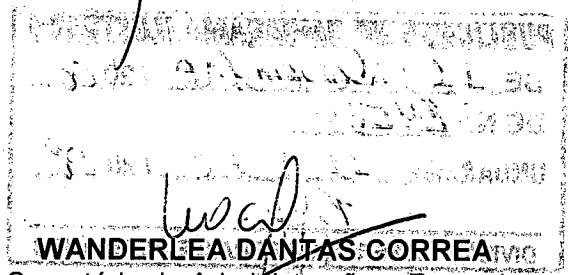
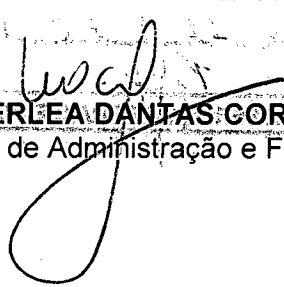
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº220/2008 PMU, que trata da aquisição de equipamentos de informática para uso da Secretaria de Administração e Fazenda, tendo sido declarada vencedora a empresa: INFATEC COMPUTADORES LTDA., para o lote 01 e INTEGRABYTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



WANDERLEIA DANTAS CORREIA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO	
DE	<u>11</u> / <u>12</u> / <u>Dezembro</u> / <u>20</u> <u>08</u>
DE N.º	<u>84580</u>
UMUARAMA,	<u>11</u> / <u>12</u> / <u>20</u> <u>08</u>
<u>EG.</u>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	